



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Área Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS, ARTIGOS TÊXTEIS, ENXOVAL E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uniformes, vestuários, artigos têxteis e acessórios personalizados, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ponto Chique.

1.2. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação para aquisição de materiais têxteis e uniformes destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Esportes, Educação e Administração.

1.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, a aquisição de lençóis, toalhas, protetores de colchões e cobertores faz-se necessária para atender adequadamente os espaços esportivos, alojamentos utilizados em eventos, competições e treinamentos esportivos, bem como garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar aos atletas, participantes e equipes técnicas.

1.4. Ainda no contexto das atividades esportivas, torna-se indispensável a aquisição de quimonos, uniformes de handebol e roupas de ballet, considerando que tais materiais são essenciais para o desenvolvimento das modalidades esportivas oferecidas pelo município. Esses itens contribuem para a padronização das equipes, segurança na prática esportiva e incentivo à participação de crianças, jovens e demais praticantes nas atividades promovidas pelo poder público.

1.5. No que se refere à Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de uniformes escolares e mochilas tem como objetivo garantir a identificação dos estudantes da rede municipal de ensino, promover igualdade entre os alunos, fortalecer o sentimento de pertencimento à escola e contribuir para a organização e segurança no ambiente escolar. Além disso, a disponibilização desses materiais auxilia as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, reduzindo custos relacionados à manutenção da vida escolar dos estudantes.

1.6. Quanto à Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de abadás destina-se ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à realização de eventos oficiais, campanhas, atividades culturais e ações promovidas pela administração pública municipal, possibilitando padronização visual, identificação dos participantes e fortalecimento da comunicação institucional.

1.7. Dessa forma, a contratação para fornecimento dos referidos materiais é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelas secretarias envolvidas, assegurando melhores condições de atendimento à população, incentivo às práticas esportivas, apoio à educação e organização das ações administrativas do município.

1.8. Assim, justifica-se a realização do processo de contratação para aquisição dos itens mencionados, visando atender às necessidades das respectivas secretarias e contribuir para o cumprimento das políticas públicas municipais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos em contrato, garantia de que todas as encomendas serão entregues dentro do prazo acordado.
- Opção de entrega direta na Sede da Prefeitura Municipal para otimizar a distribuição e garantir que os uniformes estejam disponíveis para uso.
- Não será aceito produtos com avaria.
- Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;
- A qualidade dos uniformes entregues deve estar rigorosamente alinhada com as especificações técnicas estabelecidas.
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- Emitir fatura dos serviços executados.
- Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.
- Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Ponto Chique sobre os serviços prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.
- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo.

3.2. Para a aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar verificou na plataforma PNPC, onde foi identificado uma cotação com item similar.

3.3. Para a contratação em tela, verificou-se também contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, bem como a última licitação realizada pelo Município de Ponto Chique no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Foi realizada também a pesquisa com fornecedores locais, com o intuito de garantir melhor

assertividade na cotação de valores referencias de mercado.

3.4. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução proposta consiste na aquisição de uniformes padronizados destinados aos alunos, servidores/colaboradores que necessitam de identificação visual e adequação às atividades desempenhadas em cada ambiente onde for ser usados. A utilização de uniformes visa garantir padronização, identificação institucional, segurança, conforto e apresentação adequada, além de contribuir para a organização e a imagem da instituição perante o público.

4.2. Descrição da Solução

4.2.1. A solução compreende o fornecimento de uniformes completos, confeccionados com materiais de qualidade, adequados às condições de trabalho e às necessidades ergonômicas dos usuários. A contratação envolverá empresa especializada no fornecimento e/ou confecção de peças de vestuário profissional, atendendo às especificações técnicas previamente definidas.

4.2.2. Os uniformes deverão possuir modelagem adequada, resistência ao uso contínuo, conforto térmico, durabilidade e facilidade de higienização, garantindo que os usuários possam exercer suas atividades com segurança e bem-estar.

4.3. Especificação do Produto

- Os uniformes a serem adquiridos deverão atender às seguintes características mínimas:
- Tecido: material resistente, com boa durabilidade e conforto, podendo ser em brim, poliéster com algodão ou outro tecido equivalente de qualidade compatível com uso profissional.
- Acabamento: costuras reforçadas, boa qualidade de acabamento e resistência a lavagens frequentes.
- Modelagem: adequada às atividades desenvolvidas, permitindo mobilidade e conforto.
- Identificação visual: aplicação de logotipo institucional por meio de bordado ou estampa, conforme padrão definido pela instituição.
- Tamanhos: variados (PP, P, M, G, GG e EXG ou equivalentes), garantindo atendimento a todos os usuários.
- Cores: definidas conforme identidade visual institucional ou necessidade do setor.
- As peças poderão incluir, conforme a necessidade administrativa:
- Camisetas ou camisas
- Calças
- Jalecos ou coletes
- Bonés ou outros itens complementares

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. - Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas qualidades frente às necessidades da Administração são:

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	ABADÁS MODELO COM MANGAS, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA, ACABAMENTO COM VIÉS NA GOLA E NAS CAVAS, BAINHA NA BARRA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E VERSO), NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XGG.	Unidad e	200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

0002	BOLSA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM LONA Nº 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, NA COR PRETA, MEDINDO 32 CM X 37 CM X 20 CM (A X L X FUNDO); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO; DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO; CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO; BORDADA COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO.	Unidade	12,0000
0003	BOLSA UTILIZADA POR AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, TIPO SUCAM, CONFECCIONADA NO PADRÃO FUNASA, EM LONA Nº 10, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NA COR CÁQUI OU OUTRA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); ALÇA A TIRACOLO REGULÁVEL EM ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE; COMPOSTA POR DUAS DIVISÕES INTERNAS; BOLSO EXTERNO COM LAPELA; COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS; ACABAMENTO EM VIÉS RESISTENTE; FECHAMENTO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE; PERSONALIZADA COM BORDADO CONTENDO O TIMBRE DO MUNICÍPIO, EM LOCAL VISÍVEL NA ABA FRONTAL.	Unidade	5,0000
0004	BONÉ MODELO ÁRABE, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M², RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE; MODELO COM ABA FRONTAL E PROTEÇÃO DE NUCA INTEGRADA; TAMANHO ÚNICO, COM FECHAMENTO TRASEIRO EM VELCRO COM REGULAGEM; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO INTERNO RESISTENTE; PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM X 8 CM, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE FRONTAL.	Unidade	100,0000
0005	UNIFORME ESCOLAR: CALÇA DE CONFECCIONADA EM HELANCA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidade	600,0000
0006	UNIFORME ESCOLAR: BLUSA DE FRIO CONFECCIONADA EM TECIDO MOLETOM, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER (OU SUPERIOR), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280 G/M², RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; MANGA LONGA; GOLA REDONDA OU COM CAPUZ (CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO); PUNHOS E BARRA EM RIBANA COM ELASTANO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADA EM SILK SCREEN OU BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE FRONTAL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidade	600,0000
0007	CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM BRIM COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO (OU SIMILAR), TECIDO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO CORTE RETO; CINTURA MÉDIA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO; PASSANTES PARA CINTO; BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS; COSTURAS REFORÇADAS; COR, MODELO E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	100,0000
0008	CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM BRIM COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO (OU SIMILAR), TECIDO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELAGEM FEMININA COM CORTE RETO OU LEVEMENTE AJUSTADO; CINTURA MÉDIA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO; PASSANTES PARA CINTO; BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS (QUANDO APLICÁVEL); COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO EM BAINHA TRADICIONAL; COR, MODELO E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	100,0000
0009	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM RESISTENTE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% ALGODÃO OU ALGODÃO COM ELASTANO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M²; MODELO OPERACIONAL, DESTINADA AOS SERVIDORES DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA; CÓS COM CORDÃO PARA AJUSTE; BOLSOS FRONTAIS E BOLSOS TRASEIROS FUNCIONAIS; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO RESISTENTE; COR CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO.	Unidade	10,0000
	CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M²; PESO APROXIMADO DE 300 G POR UNIDADE (PODENDO VARIAR CONFORME O TAMANHO); GOLA REDONDA COM	Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

0010	ACABAMENTO EM RIBANA; COSTURAS REFORÇADAS; CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG (OU SUPERIOR), PODENDO INCLUIR OUTROS TAMANHOS SOB DEMANDA.		100,0000
0011	CAMISA DRY 100% POLIAMIDA MALHA FRIA MANGA LONGA ADULTO- UNISSEX CAMISA LEVE, FRESCA, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM TECIDO LISO, FINO E 100% POLIAMIDA, MACIA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE E EXPOSIÇÃO AO SOL DE FORMA GERAL, DISPERSA O SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA, ALTAMENTE DURÁVEL, NÃO DESBOTA, NÃO TEM TRANSPARÊNCIA, USO DIÁRIO ALTAMENTE RECOMENDADO PELA MACIEZ, LEVEZA, PROTEÇÃO UV25+ (BLOQUEIA ATÉ 99% DOS RAIOS SOLARES) E CONFORTO DO MATERIAL. CORES A SER DEFINIDAS (PRETA, CINZA, BRANCA, AZUL MARINHO ETC.). TAMANHOS: P, M, G, GG, EG E XG. LAVÁVEL A MÁQUINA, UTILIZAR ÁGUA FRIA.	Unidad e	200,0000
0012	CAMISA DRY 100% POLIAMIDA MALHA FRIA, MANGA CURTA, ADULTO- UNISSEX CAMISA LEVE, FRESCA, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM TECIDO LISO, FINO E 100% POLIAMIDA, MACIA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE E EXPOSIÇÃO AO SOL DE FORMA GERAL, DISPERSA O SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA, ALTAMENTE DURÁVEL, NÃO DESBOTA, NÃO TEM TRANSPARÊNCIA, USO DIÁRIO ALTAMENTE RECOMENDADO PELA MACIEZ, LEVEZA, PROTEÇÃO UV25+ (BLOQUEIA ATÉ 99% DOS RAIOS SOLARES) E CONFORTO DO MATERIAL. CORES A SER DEFINIDAS (PRETA, CINZA, BRANCA, AZUL MARINHO ETC.). TAMANHOS: P, M, G, GG E EXG. LAVÁVEL A MÁQUINA, UTILIZAR ÁGUA FRIA.	Unidad e	200,0000
0013	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M²; MODELO COM MANGA CURTA; GOLA REDONDA; COSTURAS REFORÇADAS; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EG; PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DIGITAL (FRENTE, VERSO E MANGAS), CONFORME LAYOUT E NORMATIVAS DO PROGRAMA MEXA-SE, DETERMINADAS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Unidad e	300,0000
0014	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA FRIA ANTIPILLING, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER; PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL; MODELO UNISSEX; GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA; MANGAS COM PUNHO EM RIBANA; APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, EM FORMATO REDONDO; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidad e	1.200,000 0
0015	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM RESISTENTE ESPECÍFICA PARA A EPIDEMIOLOGIA, COM BOTÕES E BOLSO, SILKADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS P, M, G, GG.	Unidad e	10,0000
0016	CAMISA PÓLO FEMININA PIQUÊ BABYLOOK, TECIDO LISO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, MATERIAL PRINCIPAL: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: POLO, COM BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS.	Unidad e	200,0000
0017	CAMISA PÓLO MASCULINA PIQUÊ, TECIDO LISO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, MATERIAL PRINCIPAL: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: POLO, COM BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS.	Unidad e	200,0000
0018	CAMISA SOCIAL FEMININA, MANGA CURTA, ESTILO DA PEÇA: LISA MANGA: MANGA CURTA, MATERIAL: ALGODÃO FECHAMENTO: COM BOTÃO, BOLSO NA FRENTE DEVIDAMENTE SILKADO OU BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO TRICOLINE IBIZA (COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER 27% ALGODÃO 5% ELASTANO) TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS, CORES VARIADAS.	Unidad e	300,0000
0019	CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA CURTA, ESTILO DA PEÇA: LISA MANGA: MANGA CURTA, MATERIAL: ALGODÃO FECHAMENTO: COM BOTÃO, BOLSO NA FRENTE DEVIDAMENTE SILKADO OU BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO TRICOLINE IBIZA (COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER 27% ALGODÃO 5% ELASTANO) TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS, CORES VARIADAS.	Unidad e	300,0000
0020	CAMISETA EM MALHA FIO 30/1, MANGA CURTA OU SEM MANGA, 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA (PODENDO TER OS PUNHOS E GOLAS DE OUTRA COR), COM BOLSO OPCIONAL, CORES VARIADAS QUE SERÃO ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE ACORDO COM A CAMPANHA EM QUE VÃO SER UTILIZADAS, COM SILKE NA FRENTE E NAS COSTAS QUE TAMBÉM DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO QUE DEVE CONTER TODO O TEMA SOLICITADO NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS P, M, G, GG E OUTROS.	Unidad e	200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

0021	COBERTOR AVELUDADO MANTA, EM MATERIAL MICROFIBRA E POLIESTER, PARA CAMA DE SOLTEIRO ANTIALÉRGICO 2,00 X 1,80, CORES VARIADAS.	Unidad e	50,0000
0022	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE (BRIM, OXFORD OU SIMILAR), COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER OU VELCRO; MODELAGEM CONFORTÁVEL; ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS; CORES CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; DEVIDAMENTE PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SUS, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO “FISCAL SANITÁRIO” EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE FRONTAL E/OU POSTERIOR, CONFORME LAYOUT APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	Unidad e	4,0000
0023	COLETE DUPLA FACE PERSONALIZADO, ADULTO, INFANTIL, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DRY, COM COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO CONFORTO E LEVEZA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS. EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO SEUS MOVIMENTOS; CONFORTÁVEL, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; ABSORÇÃO DO SUOR E SECAGEM RÁPIDA; NÃO AMASSA; ALTA DURABILIDADE. MALHA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. 100% POLIÉSTER.	Unidad e	200,0000
0024	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA EM BRIM COM FAIXAS REFLETIVAS. CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO COM BOTOES NA FRENTE. FAIXAS REFLETIVAS NO TRONCO E MANGAS. CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE.FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. IDEAL PARA OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE ÁREAS. PERFEITO PARA AMBIENTES ONDE O TRABALHADOR (GARI) PRECISA SER VISTO POR TODOS PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO GRAMATURA CAMISA: 190G/M² GRAMATURA CALÇA: 250 G/M², NOS TAMANHOS: P, M, G, GG EXT G E OUTROS, NAS CORES CINZA CHUMBOOU LARANJA, SEGUIR TODAS AS NORMAS EXIGIDAS PARA O PROFISSIONAL GARI.	Unidad e	100,0000
0025	CONJUNTO COMPLETO DE ROUPA DE BALLEE, COMPOSTO POR: 01 COLLANT MODELO REGATA CONFECCIONADO EM HELANCA; 01 SAIA MODELO TRANSPASSADA CONFECCIONADA EM HELANCA LIGHT; 01 MEIA- CALÇA FIO 40; 01 PAR DE SAPATILHAS DE LONA, MODELO MEIA PONTA; 01 REDE PARA CABELO DESTINADA À CONFEÇÃO DE COQUE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS INFANTIL, INFANTOJUVENIL E ADULTO; CORES, QUANTIDADES E TAMANHOS DE CADA CONJUNTO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Unidad e	100,0000
0026	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER; MODELO COM GOLA TRADICIONAL; MANGA CURTA; BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM LOCAL VISÍVEL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG, PODENDO INCLUIR OUTROS TAMANHOS SOB DEMANDA.	Unidad e	50,0000
0027	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER; MODELO COM GOLA TRADICIONAL; MANGA LONGA; BOLSOS FRONTEAIS FUNCIONAIS; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM LOCAL VISÍVEL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG, PODENDO INCLUIR OUTROS TAMANHOS SOB DEMANDA.	Unidad e	50,0000
0028	KIMONO PROFISSIONAL PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU, CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO (TRANÇADO PADRÃO REFORÇADO), INDICADO PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES; BLUSÃO COM REFORÇO EM TECIDO DUPLO NAS AXILAS, PEITORAL E COSTAS, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; GOLA COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO INTERNO PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO; CALÇA COM REFORÇO ADICIONAL NAS PERNAS E JOELHOS; COSTURAS REFORÇADAS EM PONTOS DE MAIOR TENSÃO; PRODUTO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. NOS TAMANHOS INFANTIL E ADULTO.	Unidad e	100,0000
0029	LENÇOL DE BERÇO AMERICANO AVULSO 100% ALGODAO PERCAL 200 FIOS, CORES VARIADAS.	Unidade	40,0000
0030	LENÇOL DE SOLTEIRO AVULSO 100% ALGODAO PERCAL 200 FIOS, CORES VARIADAS.	Unidade	50,0000
0031	MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADA: MATERIAL: TNT GRAMATURA 80 ALTURA X LARGURA: 40 CM X 33 CM TIPO DE MOCHILA: MOCHILA SACO. CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; DEVIDAMENTE PERSONALIZADA EM SILK SCREEN (ARTE, TAMANHO E LOCAL DE APLICAÇÃO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidad e	30,0000

0032	PIJAMA CIRÚRGICO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, UNISSEX, TECIDO OXFORD GRAMATURA: 150 G/M2. BLUSA SEM GOLA COM DECOTE V, COM 02 BOLSOS NA FRENTE. CALÇA COM 02 BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE. CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; DEVIDAMENTE PERSONALIZADA EM SILK SCREEN (ARTE, TAMANHO E LOCAL DE APLICAÇÃO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidad e	50,0000
0033	PROTECTOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA BERÇO, COMPATÍVEL COM COLCHÃO PADRÃO AMERICANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE COMPRIMENTO X 0,70 M DE LARGURA, INDICADO PARA COLCHÕES COM ATÉ 15 CM DE ALTURA; MODELO COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, AJUSTÁVEL, VESTINDO COMO LENÇOL; CONFECCIONADO COM TECIDO SUPERIOR 100% POLIÉSTER E CAMADA INTERNA IMPERMEÁVEL 100%; MATERIAL SILENCIOSO, NÃO PRODUZINDO RUÍDOS DURANTE O USO; CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	Unidad e	20,0000
0034	UNIFORME ESCOLAR: SHORT CONFECCIONADO EM HELANCA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidad e	600,0000
0035	UNIFORME ESCOLAR: SHORT SAIA CONFECCIONADO EM HELANCA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidad e	600,0000
0036	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, TAMANHO 0,70 X 1,20 M.	Unidade	50,0000
0037	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO UNISSEX, SENDO CADA KIT COMPOSTO DE 22 CAMISETAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; ESTAMPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM OS TIMES EXISTENTES NA CIDADE. BRASÃO DA PREFEITURA NAMANGA ESQUERDA; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO P, M, G E GG. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	Unidad e	10,0000
0038	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL UNISSEX, SENDO CADA KIT COMPOSTO DE 12 CAMISETAS, 12 SHORTS E 12 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; ESTAMPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM OS TIMES EXISTENTES NA CIDADE. BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA ESQUERDA; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO P, M, G E GG. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	Unidad e	20,0000
0039	UNIFORME COMPLETO DE HANDBOL UNISSEX, SENDO CADA KIT COMPOSTO DE 12 CAMISETAS, 12 SHORTS E 12 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; ESTAMPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM OS TIMES EXISTENTES NA CIDADE. BRASÃO DA PREFEITURA DE PONTO CHIQUE NA MANGA ESQUERDA; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO P, M, G E GG. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	Unidad e	6,0000
0040	UNIFORME DE BASQUETE TAMANHO G. 15 CONJUNTOS, SENDO: 15 CAMISAS REGATAS OU CAVADAS E 15 SHORTS, MATERIAL DRY, EM TRANSFER, NAS CORES PRETA, AZUL E BRANCA, COM NUMERAÇÃO ESTAMPADA DE 1 ATÉ 15, TENDO NÚMERO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISA E NA FRENTE DO CALÇÃO/CALÇA, BRASÃO DE PONTO CHIQUE ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, NÚMERO DO LADO DIREITO, ESCRITO "PONTO CHIQUE" NA ALTURA DA BARRIGA, E ESCRITO "PONTO CHIQUE" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (ACIMA DO NÚMERO).	Unidad e	3,0000
0041	UNIFORME UNISSEX- VOLEI: 16 CAMISETA ESTILO REGATA E SHORT/CALÇÃO POLIESPORTIVO, NUMERADOS, CAMISA GOLA V, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NO VERSO E NO SHORT APENAS NUMERAÇÃO NA FRENTE, CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY SOFT STRETCH 82% POLIÉSTER 18% ELASTANO, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONA RÁPIDA ABSORÇÃO DO SUOR E EQUILÍBRIO TÉRMICO. COM SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE DO LADO ESQUERDO DA CAMISETA E NO SHORT/CALÇÃO DO LADO DIREITO. NUMERAÇÃO NO UNIFORME VARIA DE 01 A 100. ESTAMPA PERSONALIZADA. TAMANHO P, M, G, GG E OUTROS.	Unidad e	3,0000

5.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

5.3. A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos veículos oficiais, garantindo segurança aos usuários.

5.4. A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa realizada com base no art. 23, inc. III da Lei 14.133/2021, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

Para a realização da cotação de preços foi utilizada a plataforma Licitar Digital, ferramenta que reúne valores praticados por diversas empresas e também por órgãos públicos. A plataforma utiliza dados cruzados com bases oficiais de compras públicas, como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e o Comprasnet, permitindo acesso a referências reais de contratações realizadas pela Administração Pública. Além disso, o sistema apresenta diferentes cotações e realiza automaticamente o cálculo da média dos valores encontrados, auxiliando na definição do preço médio estimado para a contratação.

Valor total da contratação está estimado em R\$ 586.435,21 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor total estimado
0001	ABADÁS MODELO COM MANGAS, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA, ACABAMENTO COM VIÉS NA GOLA E NAS CAVAS, BAINHA NA BARRA, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE E VERSO), NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XGG.	Unidade	200,0000	53,3300	10.666,00
0002	BOLSA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM LONA Nº 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, NA COR PRETA, MEDINDO 32 CM X 37 CM X 20 CM (A X L X FUNDO); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO; DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO; CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO; BORDADA COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO.	Unidade	12,0000	159,4200	1.913,04
0003	BOLSA UTILIZADA POR AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, TIPO SUCAM, CONFECCIONADA NO PADRÃO FUNASA, EM LONA Nº 10, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NA COR CÁQUI OU OUTRA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); ALÇA A TIRACOLO REGULÁVEL EM ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE; COMPOSTA POR DUAS DIVISÕES INTERNAS; BOLSO EXTERNO COM LAPELA; COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS; ACABAMENTO EM VIÉS RESISTENTE; FECHAMENTO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE; PERSONALIZADA COM BORDADO CONTENDO O TIMBRE DO MUNICÍPIO, EM LOCAL VISÍVEL NA ABA FRONTAL.	Unidade	5,0000	150,8300	754,15
0004	BONÉ MODELO ÁRABE, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 260 G/M², RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE, NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE; MODELO COM ABA FRONTAL E PROTEÇÃO DE NUCA INTEGRADA; TAMANHO ÚNICO, COM FECHAMENTO TRASEIRO EM VELCRO COM REGULAGEM; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO INTERNO RESISTENTE; PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM X 8 CM, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE FRONTAL.	Unidade	100,0000	38,8300	3.883,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

0005	UNIFORME ESCOLAR: CALÇA DE CONFECCIONADA EM HELANCA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADA EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidade	600,0000	48,2400	28.944,00
0006	UNIFORME ESCOLAR: BLUSA DE FRIO CONFECCIONADA EM TECIDO MOLETOM, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER (OU SUPERIOR), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280 G/M², RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; MANGA LONGA; GOLA REDONDA OU COM CAPUZ (CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO); PUNHOS E BARRA EM RIBANA COM ELASTANO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADA EM SILK SCREEN OU BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE FRONTAL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidade	600,0000	67,3000	40.380,00
0007	CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM BRIM COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO (OU SIMILAR), TECIDO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO CORTE RETO; CINTURA MÉDIA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO; PASSANTES PARA CINTO; BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS; COSTURAS REFORÇADAS; COR, MODELO E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	100,0000	88,8900	8.889,00
0008	CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM BRIM COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO (OU SIMILAR), TECIDO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELAGEM FEMININA COM CORTE RETO OU LEVEMENTE AJUSTADO; CINTURA MÉDIA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO; PASSANTES PARA CINTO; BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS (QUANDO APLICÁVEL); COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO EM BAINHA TRADICIONAL; COR, MODELO E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	100,0000	86,7800	8.678,00
0009	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM RESISTENTE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% ALGODÃO OU ALGODÃO COM ELASTANO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M²; MODELO OPERACIONAL, DESTINADA AOS SERVIDORES DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA; CÓS COM CORDÃO PARA AJUSTE; BOLSOS FRONTAIS E BOLSOS TRASEIROS FUNCIONAIS; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO RESISTENTE; COR CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO.	Unidade	10,0000	88,0900	880,90
0010	CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M²; PESO APROXIMADO DE 300 G POR UNIDADE (PODENDO VARIAR CONFORME O TAMANHO); GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA; COSTURAS REFORÇADAS; CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG (OU SUPERIOR), PODENDO INCLUIR OUTROS TAMANHOS SOB DEMANDA.	Unidade	100,0000	50,3800	5.038,00
0011	CAMISA DRY 100% POLIAMIDA MALHA FRIA MANGA LONGA ADULTO- UNISSEX CAMISA LEVE, FRESCA, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COM TECIDO LISO, FINO E 100% POLIAMIDA, MACIA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE E EXPOSIÇÃO AO SOL DE FORMA GERAL, DISPERSA O SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA, ALTAMENTE DURÁVEL, NÃO DESBOTA, NÃO TEM TRANSPARÊNCIA, USO DIÁRIO ALTAMENTE RECOMENDADO	Unidade	200,0000	71,1900	14.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

	PELA MACIEZ, LEVEZA, PROTEÇÃO UV25+ (BLOQUEIA ATÉ 99% DOS RAIOS SOLARES) E CONFORTO DO MATERIAL. CORES A SER DEFINIDAS (PRETA, CINZA, BRANCA, AZUL MARINHO ETC.). TAMANHOS: P, M, G, GG, EG E XG. LAVÁVEL A MÁQUINA, UTILIZAR ÁGUA FRIA.				
0012	CAMISA DRY 100% POLIAMIDA MALHA FRIA, MANGA CURTA, ADULTO- UNISSEX CAMISA LEVE, FRESCA, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COM TECIDO LISO, FINO E 100% POLIAMIDA, MACIA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE E EXPOSIÇÃO AO SOL DE FORMA GERAL, DISPERSA O SUOR, SECAGEM SUPER-RÁPIDA, ALTAMENTE DURÁVEL, NÃO DESBOTA, NÃO TEM TRANSPARÊNCIA, USO DIÁRIO ALTAMENTE RECOMENDADO PELA MACIEZ, LEVEZA, PROTEÇÃO UV25+ (BLOQUEIA ATÉ 99% DOS RAIOS SOLARES) E CONFORTO DO MATERIAL. CORES A SER DEFINIDAS (PRETA, CINZA, BRANCA, AZUL MARINHO ETC.). TAMANHOS: P, M, G, GG E EXG. LAVÁVEL A MÁQUINA, UTILIZAR ÁGUA FRIA.	Unidade	200,0000	51,1600	10.232,00
0013	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M²; MODELO COM MANGA CURTA; GOLA REDONDA; COSTURAS REFORÇADAS; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EG; PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DIGITAL (FRENTE, VERSO E MANGAS), CONFORME LAYOUT E NORMATIVAS DO PROGRAMA MEXA-SE, DETERMINADAS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	Unidade	300,0000	39,0600	11.718,00
0014	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA FRIA ANTIPILLING, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER; PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL; MODELO UNISSEX; GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA; MANGAS COM PUNHO EM RIBANA; APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, EM FORMATO REDONDO; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidade	1.200,000 0	30,5000	36.600,00
0015	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM RESISTENTE ESPECÍFICA PARA A EPIDEMIOLOGIA, COM BOTÕES E BOLSO, SILKADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS P, M, G, GG.	Unidade	10,0000	87,5000	875,00
0016	CAMISA PÓLO FEMININA PIQUÊ BABYLOOK, TECIDO LISO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, MATERIAL PRINCIPAL: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: POLO, COM BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS.	Unidade	200,0000	58,2500	11.650,00
0017	CAMISA PÓLO MASCULINA PIQUÊ, TECIDO LISO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, MATERIAL PRINCIPAL: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: POLO, COM BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS.	Unidade	200,0000	59,5800	11.916,00
0018	CAMISA SOCIAL FEMININA, MANGA CURTA, ESTILO DA PEÇA: LISA MANGA: MANGA CURTA, MATERIAL: ALGODÃO FECHAMENTO: COM BOTÃO, BOLSO NA FRENTE DEVIDAMENTE SILKADO OU BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO TRICOLINE IBIZA (COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER 27% ALGODÃO 5% ELASTANO) TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS, CORES VARIADAS.	Unidade	300,0000	86,4200	25.926,00
0019	CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA CURTA, ESTILO DA PEÇA: LISA MANGA: MANGA CURTA, MATERIAL: ALGODÃO FECHAMENTO: COM BOTÃO, BOLSO NA FRENTE DEVIDAMENTE SILKADO OU BORDADO CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TECIDO TRICOLINE IBIZA (COMPOSIÇÃO 68% POLIESTER 27% ALGODÃO 5% ELASTANO) TAMANHOS: P, PP, M, G, GG, EXT G E OUTROS, CORES VARIADAS.	Unidade	300,0000	83,4200	25.026,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

0020	CAMISETA EM MALHA FIO 30/1, MANGA CURTA OU SEM MANGA, 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA (PODENDO TER OS PUNHOS E GOLAS DE OUTRA COR), COM BOLSO OPCIONAL, CORES VARIADAS QUE SERÃO ESCOLHIDAS PELA SECRETARIA DE ACORDO COM A CAMPANHA EM QUE VÃO SER UTILIZADAS, COM SILKE NA FRENTE E NAS COSTAS QUE TAMBÉM DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO QUE DEVE CONTER TODO O TEMA SOLICITADO NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS P, M, G, GG E OUTROS.	Unidade	200,0000	66,7900	13.358,00
0021	COBERTOR AVELUDADO MANTA, EM MATERIAL MICROFIBRA E POLIESTER, PARA CAMA DE SOLTEIRO ANTIALÉRGICO 2,00 X 1,80, CORES VARIADAS.	Unidade	50,0000	85,2000	4.260,00
0022	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE (BRIM, OXFORD OU SIMILAR), COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER OU VELCRO; MODELAGEM CONFORTÁVEL; ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS; CORES CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; DEVIDAMENTE PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SUS, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO “FISCAL SANITÁRIO” EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE FRONTAL E/OU POSTERIOR, CONFORME LAYOUT APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	4,0000	87,9000	351,60
0023	COLETE DUPLA FACE PERSONALIZADO, ADULTO, INFANTIL, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DRY, COM COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO CONFORTO E LEVEZA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS. EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO SEUS MOVIMENTOS; CONFORTÁVEL, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; ABSORÇÃO DO SUOR E SECAGEM RÁPIDA; NÃO AMASSA; ALTA DURABILIDADE. MALHA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. 100% POLIÉSTER.	Unidade	200,0000	74,5300	14.906,00
0024	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA EM BRIM COM FAIXAS REFLETIVAS. CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO COM BOTOES NA FRENTE. FAIXAS REFLETIVAS NO TRONCO E MANGAS. CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE.FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. IDEAL PARA OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE ÁREAS. PERFEITO PARA AMBIENTES ONDE O TRABALHADOR (GARI) PRECISA SER VISTO POR TODOS PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO GRAMATURA CAMISA: 190G/M² GRAMATURA CALÇA: 250 G/M², NOS TAMANHOS: P, M, G, GG EXT G E OUTROS, NAS CORES CINZA CHUMBOOU LARANJA, SEGUIR TODAS AS NORMAS EXIGIDAS PARA O PROFISSIONAL GARI.	Unidade	100,0000	188,7500	18.875,00
0025	CONJUNTO COMPLETO DE ROUPA DE BALLET, COMPOSTO POR: 01 COLLANT MODELO REGATA CONFECCIONADO EM HELANCA; 01 SAIA MODELO TRANSPASSADA CONFECCIONADA EM HELANCA LIGHT; 01 MEIA- CALÇA FIO 40; 01 PAR DE SAPATILHAS DE LONA, MODELO MEIA PONTA; 01 REDE PARA CABELO DESTINADA À CONFECCÃO DE COQUE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS INFANTIL, INFANTOJUVENIL E ADULTO; CORES, QUANTIDADES E TAMANHOS DE CADA CONJUNTO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Unidade	100,0000	244,5000	24.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG

0026	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER; MODELO COM GOLA TRADICIONAL; MANGA CURTA; BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM LOCAL VISÍVEL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG, PODENDO INCLUIR OUTROS TAMANHOS SOB DEMANDA.	Unidade	50,0000	132,9300	6.646,50
0027	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% POLIÉSTER; MODELO COM GOLA TRADICIONAL; MANGA LONGA; BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO COM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM LOCAL VISÍVEL A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG, PODENDO INCLUIR OUTROS TAMANHOS SOB DEMANDA.	Unidade	50,0000	125,3500	6.267,50
0028	KIMONO PROFISSIONAL PARA PRÁTICA DE JIU-JITSU, CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO (TRANÇADO PADRÃO REFORÇADO), INDICADO PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES; BLUSÃO COM REFORÇO EM TECIDO DUPLO NAS AXILAS, PEITORAL E COSTAS, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; GOLA COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO INTERNO PARA MAIOR FIRMEZA E CONFORTO; CALÇA COM REFORÇO ADICIONAL NAS PERNAS E JOELHOS; COSTURAS REFORÇADAS EM PONTOS DE MAIOR TENSÃO; PRODUTO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. NOS TAMANHOS INFANTIL E ADULTO.	Unidade	100,0000	535,8700	53.587,00
0029	LENÇOL DE BERÇO AMERICANO AVULSO 100% ALGODÃO PERCAL 200 FIOS, CORES VARIADAS.	Unidade	40,0000	65,9600	2.638,40
0030	LENÇOL DE SOLTEIRO AVULSO 100% ALGODÃO PERCAL 200 FIOS, CORES VARIADAS.	Unidade	50,0000	179,9800	8.999,00
0031	MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADA: MATERIAL: TNT GRAMATURA 80 ALTURA X LARGURA: 40 CM X 33 CM TIPO DE MOCHILA: MOCHILA SACO. CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; DEVIDAMENTE PERSONALIZADA EM SILK SCREEN (ARTE, TAMANHO E LOCAL DE APLICAÇÃO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidade	30,0000	64,5000	1.935,00
0032	PIJAMA CIRÚRGICO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, UNISSEX, TECIDO OXFORD GRAMATURA: 150 G/M2. BLUSA SEM GOLA COM DECOTE V, COM 02 BOLSOS NA FRENTE. CALÇA COM 02 BOLSOS FRONTAIS EM FACA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE. CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; DEVIDAMENTE PERSONALIZADA EM SILK SCREEN (ARTE, TAMANHO E LOCAL DE APLICAÇÃO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidade	50,0000	213,3600	10.668,00
0033	PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA BERÇO, COMPATÍVEL COM COLCHÃO PADRÃO AMERICANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE COMPRIMENTO X 0,70 M DE LARGURA, INDICADO PARA COLCHÕES COM ATÉ 15 CM DE ALTURA; MODELO COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, AJUSTÁVEL, VESTINDO COMO LENÇOL; CONFECCIONADO COM TECIDO SUPERIOR 100% POLIÉSTER E CAMADA INTERNA IMPERMEÁVEL 100%; MATERIAL SILENCIOSO, NÃO PRODUZINDO RUÍDOS DURANTE O USO; CORES VARIADAS CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	20,0000	86,1600	1.723,20
0034	UNIFORME ESCOLAR: SHORT CONFECCIONADO EM HELANCA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE	Unidade	600,0000	40,5000	24.300,00

	01 A 16 ANOS.				
0035	UNIFORME ESCOLAR: SHORT SAIA CONFECCIONADO EM HELANCA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE; MODELO UNISSEX; CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO; COSTURAS REFORÇADAS; PERSONALIZADO EM SILK SCREEN COM O BRASÃO DA PREFEITURA, APLICADO EM LOCAL VISÍVEL; DISPONÍVEL EM TAMANHOS VARIADOS, CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFANTIL APROXIMADA DE 01 A 16 ANOS.	Unidade	600,0000	41,6600	24.996,00
0036	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, TAMANHO 0,70 X 1,20 M.	Unidade	50,0000	75,6800	3.784,00
0037	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO UNISSEX, SENDO CADA KIT COMPOSTO DE 22 CAMISETAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NASLATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; ESTAMPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM OS TIMES EXISTENTES NA CIDADE. BRASÃO DA PREFEITURA NAMANGA ESQUERDA; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO P, M, G E GG. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	Unidade	10,0000	3.783,3300	37.833,30
0038	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL UNISSEX, SENDO CADA KIT COMPOSTO DE 12 CAMISETAS, 12 SHORTS E 12 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; ESTAMPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM OS TIMES EXISTENTES NA CIDADE. BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA ESQUERDA; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO P, M, G E GG. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	Unidade	20,0000	2.416,8700	48.337,40
0039	UNIFORME COMPLETO DE HANDBOL UNISSEX, SENDO CADA KIT COMPOSTO DE 12 CAMISETAS, 12 SHORTS E 12 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; ESTAMPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM OS TIMES EXISTENTES NA CIDADE. BRASÃO DA PREFEITURA DE PONTO CHIQUE NA MANGA ESQUERDA; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO P, M, G E GG. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	Unidade	6,0000	1.956,6700	11.740,02
0040	UNIFORME DE BASQUETE TAMANHO G. 15 CONJUNTOS, SENDO: 15 CAMISAS REGATAS OU CAVADAS E 15 SHORTS, MATERIAL DRY, EM TRANSFER, NAS CORES PRETA, AZUL E BRANCA, COM NUMERAÇÃO ESTAMPADA DE 1 ATÉ 15, TENDO NÚMERO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISA E NA FRENTE DO CALÇÃO/CALÇA, BRASÃO DE PONTO CHIQUE ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, NÚMERO DO LADO DIREITO, ESCRITO "PONTO CHIQUE" NA ALTURA DA BARRIGA, E ESCRITO "PONTO CHIQUE" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (ACIMA DO NÚMERO).	Unidade	3,0000	1.307,4000	3.922,20
0041	UNIFORME UNISSEX- VOLEI: 16 CAMISETA ESTILO REGATA E SHORT/CALÇÃO POLIESPORTIVO, NUMERADOS, CAMISA GOLA V, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E NO VERSO E NO SHORT APENAS NUMERAÇÃO NA FRENTE, CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY SOFT STRETCH 82% POLIÉSTER 18% ELASTANO, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONA RÁPIDA ABSORÇÃO DO SUOR E EQUILÍBRIO TÉRMICO. COM SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE DO LADO ESQUERDO DA CAMISETA E NO SHORT/CALÇÃO DO LADO DIREITO. NUMERAÇÃO NO UNIFORME VARIA DE 01 A 100. ESTAMPA PERSONALIZADA. TAMANHO P, M, G, GG E OUTROS.	Unidade	3,0000	1.550,0000	4.650,00

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento.

7.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

7.3. A regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens ou agrupado não haverá restrição à competitividade.

7.4. Diante de todo exposto, a modalidade adequada para aquisição será o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, norteados pela lei 14.133/21

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. A possibilidade de contratações correlatas e/ou interdependentes está disposta no art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020.

8.2. No caso abordado, não se aplica à hipótese dos autos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- a) Padronização e Identificação escolar: Garantir a uniformidade visual dos estudantes matriculados, contribuindo para a identificação no ambiente escolar e em atividades externas, além de reforçar a identidade institucional da rede de ensino.
- b) Equidade e Inclusão social: Promover a igualdade entre os alunos, eliminando desigualdades socioeconômicas no vestuário escolar e assegurando que todos tenham acesso ao mesmo padrão de qualidade;
- c) Segurança: Facilitar a identificação dos estudantes reduzindo riscos relacionados a segurança e permitindo maior controle em atividades extraclasse e no entorno escolar;
- d) Qualidade dos Materiais: Adquirir uniformes confeccionados com materiais duráveis e confortáveis, que atendam às especificações técnicas e necessidades climáticas locais, garantindo a satisfação e bem-estar de todos os usuários;
- e) Eficiência no Atendimento às Demandas: Estabelecer um processo de aquisição planejado e bem estruturado que permita o fornecimento adequado, evitando atrasos, estoques insuficientes ou desperdícios;
- f) Redução de Custos para as Famílias: Contribuir para a redução de despesas com vestuário escolar, aliviando o impacto financeiro nas famílias e fortalecendo o apoio à permanência escolar;
- g) Economicidade e Racionalidade administrativa: Assegurar que o processo de aquisição seja conduzido de forma a otimizar os recursos públicos, evitando custos adicionais, garantindo a competitividade no processo licitatório e assegurando o melhor retorno financeiro para o erário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a celebração do contrato exige-se uma análise prévia e criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

10.2 No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que observa-se a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

10.3 Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade

financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

10.4 Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do município.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto.

12.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da prestação dos serviços nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Ponto Chique/MG, 09 de março de 2026.

Fabianne Queiroz de Oliveira
Secretaria de Administração e Finanças